



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 555/GAPRE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 3.159/2024, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. João Alves de Macedo CRM 3719,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **GILSANDRA CABRAL DANTAS DA COSTA, CPF:046.998.834-78**, ocupante do Cargo Efetivo de Monitora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 15 (quinze) dias, com início em 16/09/2024 e término em 01/10/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 16 de setembro de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2024.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito